



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 2013-0.036.674-1

Interessado: SUBPREFEITURA REGIONAL DE CAMPO LIMPO

Local: Rua Charles Spencer Chaplin

Assunto: Autorização para instalação de equipamento da SABESP

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/031/2019**

A CTLU/SMDU, em sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2019, por unanimidade, à vista da Informação nº 0188/2019/SMUL/DEUSOdo Processo Administrativo 2013-0.036.674-1, **DELIBERA** que a estação para controle de pressão de água da SABESP localizada na Praça Eduardo Ambuba junto ao alinhamento da Rua Charles Spencer Chaplin, Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo, poderá ser aceita, conforme condições de ocupação apresentadas pela SABESP. Os parâmetros de incomodidade deverão ser observados conforme disposições da Lei 16.402/16. De acordo com § 2º do art. 106 da Lei 16.402/16, as instalações que não apresentem edificação acima do nível do solo e que não tenham permanência humana poderão ser instaladas de acordo com as diretrizes do PDE, Lei 16.050/14.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU